



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404 - FONES: (101) 244 e 255
35685 - ITATIAIUÇU - MG

LEI Nº 643, DE 17/12/90

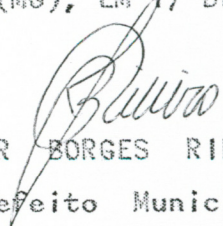
Autoriza dar nova denominação à atual Praça Tiradentes, nesta Cidade.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Praça Tiradentes, nesta Cidade, passa a denominar-se "Praça Cesário da Silva Campos".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU (MG), EM 17 DE DEZEMBRO DE 1.990.


JAIR BORGES RIBEIRO
Prefeito Municipal